



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TAIPAS**

1º TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/2025- PROCESSO N.º 003/2025, QUE CELEBRAM CAMARA MUNICIPAL DE TAIPAS DO TOCANTINS E A EMPRESA REGINALDO MARTINS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.

DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE TAIPAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, CNPJ 07.590.570/0001-28, com sede na Av. Paulo Lima de Sousa s/n, Centro, CEP: 77.308-000, neste ato representado legalmente pelo seu Presidente Alaksiel Ferreira dos Santos Menezes, CPF/MF. 721.335.621-68 e CI, 408359 SSPTO, residente e domiciliada no Município de Taipas do Tocantins.

CONTRATADA: REGINALDO MARTINS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ n. 27.998.373/0001-50, com endereço na Av. E nº 987, Jardim Goiás, Goiânia, Estado de Goiás, representado pelo advogado REGINALDO MARTINS COSTA, brasileiro, casado, inscrito na OAB/GO sob o n. 7.240, que também subscreve, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **CONTRATAÇÃO DE ADVOGADO OU SOCIEDADE DE ADVOGADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPAS DO TOCANTINS**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

2.1. Fica prorrogada a vigência do contrato original por mais **12 (doze) meses**, compreendendo o período de **01/01/2026 a 31/12/2026**, visando a continuidade dos serviços essenciais de contabilidade pública, fundamentada no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, dada a natureza continuada dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.1 Fica reestabelecido o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, tomando por base a Tabela de Honorários da OAB para serviços de Advocacia Municipalista e a variação de encargos técnicos, fixando-se o novo valor global a ser de **R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)**, valor mensal em **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**, conforme tabela:



ITEM	OBJETO	UND.	QUANT	VALOR R\$ MENSAL	VALOR R\$ TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE ADVOGADO OU SOCIEDADE DE ADVOGADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPAS DO TOCANTINS.	SV	12	7.000,00	84.000,00
				VALOR GLOBAL	84.000,00

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1- As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do exercício, na dotação abaixo discriminada:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DESPESA	FONTE
Manutenção dos Serviços Administrativo 01.01.01.031.0001.2.126	3.3.90.39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JUR	1500.00000

4.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1-O presente termo aditivo, encontra amparo legal na Cláusula Segunda do CONTRATO Nº 003/2025- PROCESSO Nº 003/2025- INEXIBILIDADE Nº 001/2025, Art. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEXTA– DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1-Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

TAIPAS-TO, 29/12/2025



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TAIPAS**

ALAKSIEL FERREIRA
DOS SANTOS MENEZES:721
33562168

Assinado de forma
digital por
ALAKSIEL
FERREIRA DOS
SANTOS
MENEZES:7213356
2168

**CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPAS- TO
ALAKSIEL FERREIRA DOS SANTOS
MENEZES
CONTRATANTE**

**REGINALDO MARTINS SOCIEDADE
INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
REGINALDO MARTINS COSTA
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS

1 _____

2 _____

CPF: _____

CPF: _____